



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de maio de 2010

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.605, DE 18 DE MAIO DE 2010.  
Declara de interesse social o loteamento denominado "Parque das Águas", localizado no Bairro Vale do Sol, no Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 43 a 50, da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de interesse social, o loteamento denominado "Parque das Águas", localizado no Bairro Vale do Sol, no Município de Piracicaba, face suas características populares, conforme documentos anexados ao Processo Administrativo nº 147.978/2008.

Art. 2º Com a presente declaração e, em sendo utilizado o projeto constante do processo administrativo de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 43 à 50, da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

WALTER GODOY DOS SANTOS  
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.606, DE 18 DE MAIO DE 2010.  
Abre crédito suplementar, no orçamento 2010 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 2.000.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no orçamento 2010 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32319 1751200361053449051 Obras e Instalações: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010

Objeto: aquisição de equipamento cardiológico.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| EMPRESA(S)                            | ITEM(S) |
| Gama Camp Produtos Hospitalares Ltda. | 01.     |

Piracicaba, 17 de maio de 2010.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 26/2010

Objeto: execução de obras para construção de passeios, iluminação e gramados, no bairro Piracicamirim – Av. Profº Alberto Vollet Sachs e Rotatória Av. Piracicamirim x Av. Rio das Pedras, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|   |         |
|---|---------|
| EMPRESA(S)  | ITEM(S) |
| Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. | 01.     |

Piracicaba, 18 de maio de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 28/2010

Objeto: execução de obras para melhoria na quadra poliesportiva próximo a EE Francisco Mariano da Costa no bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| EMPRESA(S)                 | ITEM(S) |
| M.V. Construtora Ltda Epp. | 01.     |

Piracicaba, 18 de maio de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010

Objeto: aquisição de veículos 0 km.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| EMPRESA(S)                    | ITEM(S) |
| General Motor do Brasil Ltda. | 01.     |

Piracicaba, 19 de maio de 2010.

Silas Romualdo - CAP  
Comandante G.C.M.P.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público, Edital nº 01/2010, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, a comparecer(em) no dia 14 de abril de 2010, às 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por eles informados nas fichas de inscrição, inviabilizado pela não atualização do endereço, PRORROGA o prazo de convocação até 05 dias úteis após a publicação em DOM, para comparecimento dos mesmos, junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de serem caracterizados DESISTENTES da referida vaga:

Classificação Nome  
11º Alessandra Mendes Lira  
Piracicaba, 14 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome  
249º Ademir Olimpio Bedini  
78º RN Marina Correia de Camargo

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2006 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 21 de maio de 2010, as 15:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;  
b) Carteira de Trabalho;  
Xerox:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Médio Completo e conhecimento de aplicativos de escritório (Office);  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
l) Certificado de Reservista;

Auxiliar Administrativo:  
Classificação Nome:  
5º Maria Fernanda Forti  
6º Melissa Cardoso Contarelli  
352º William Salles do Nascimento- 26º RN  
7º Maria Conceição Liborio  
8º Patricia Aparecida Dorta Magalhães  
9º Ana Maria Cartoço  
10º Priscila de Paula  
11º Daiana Lopes Moral

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), de acordo com as publicações em DOM de 27.03.2009 e de 16.03.2010, da reclassificação dos candidatos aprovados na prova prática, para este emprego.

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 11 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração



## COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2010  
Prestação de serviços de segurança para a Virada Cultural Paulista

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **APARECIDO PEREIRA SERVIÇOS DE PORTARIA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.**

**Após negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por DESCLASSIFICÁ-LA, pois o preço ofertado ficou acima do estimado.**

**Considerando a justificativa da Unidade Requisitante e Homologação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal as fls. 99 e 103, fica REVOGADA a presente Licitação.**

Publique-se e a guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 19 de maio de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

## COMUNICADO

A Secretária Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público, Edital nº 03/2009, para o emprego de Professor de Educação Infantil, a comparecerem no dia 12 de abril de 2010, às 14:00 horas respectivamente, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por eles informados nas fichas de inscrição, inviabilizado pela não atualização do endereço, PRORROGA o prazo de convocação até 05 dias úteis após publicação em DOM, para comparecimento dos(as) mesmos(as), junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de serem caracterizados(as) DESISTENTES da referida vaga:

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Classificação | Nome                  |
| 284º          | Joseane Karine Tobias |
| 59º RN        | Celia Pereira         |
| 76º RN        | Marislei Crispim      |

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 17/2010

Objeto: Aquisição de material de limpeza

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S)  | ITEM   |
|---|--|
| IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.           | 01, 02, 38   |
| RYMAV COMERCIAL LTDA. EPP                             | 03, 04, 06   |
| DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. EPP              | 05, 13, 14, 23, 25, 40, 42                                     |
| MEIO ATACADO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E UTILIDADES LTDA. | 07, 43, 51, 52 e 54  |
| LIMPAS PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. EPP                | 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 34, 36, 37, 39, 41, 49, 50, 53 |
| CAJAMAR HOME MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME         | 16, 17, 21   |
| VILMA M. COSTA PEREIRA ME                             | 20, 22, 24, 29, 30, 32, 33                                     |
| COMERCIAL CONCORRENTE LTDA. EPP                       | 26, 27, 28, 35   |
| RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA.                     | 31   |
| PLAST-UP EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. EPP               | 44, 45, 46, 47, 48   |

Piracicaba, 18 de maio de 2010.

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S)                                    | Itens    |
|---|----------|
| SUELI NUNES DOS SANTOS FERNANDÓPOLIS – ME.    | 01.      |
| ROSICLER CIRÚRGICA LTDA.                      | 02 e 06. |
| UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.             | 03 e 04. |
| LEOMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.             | 05 e 07. |
| MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | 08.      |

Piracicaba, 17 de maio de 2010.

Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, 7º andar, nos dias 20 de maio de 2010, as 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;  
b) Carteira de Trabalho;  
Xerox:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Fundamental Completo;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) 2(duas) fotos 3x4  
l) Certificado de Reservista

Merendeira:  
Classificação Nome:  
193ª Maria da Conceição Pereira Timoteo-39ºRN  
197ª Noemi de Almeida Camargo- 40ºRN

217ª Sandra Aparecida de Souza de Melo  
218ª Nilva Luziano da Silva  
219ª Regina de Oliveira Portugal  
220ª Acacia Fernanda Teixeira da Silva  
222ª Antonia Elisabete Cherigatto Morgan  
223ª Leila Marques

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 10 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: CONSTRUTORA UNÁI LTDA. – EPP. (SEDEMA)  
Proc. Adm.: nº 6.925/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 20/2010.

Objeto: execução de obras para construção de parque linear, localizada na Rua das Sapucaias, no Bairro Mário Dedini/Bosque dos Lenheiros, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 164.479,09 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 07/05/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA UNÁI LTDA. – EPP. (SEMOB/SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 40.212/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 26/2009.

Objeto: execução de obras para construção de edifício para atender ao Programa Saúde da Família – PSF, localizado a Rua 27 esquina com a Rua 20 (Área Institucional 02), no Bairro Jardim Gilda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 193.998,42 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 14/07/2009.

## DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 40.212/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 26/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 07/04/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA UNÁI LTDA - EPP. (SEMOB/SEDEMA)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 112.025/2009.

Licitação: Carta Convite nº 93/2009.

Objeto: execução de obras para construção de pista de skate tipo *street*, no Parque de Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 90.165,13 (noventa mil, cento e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 16/11/2009.

## DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 112.025/2009.

Licitação: Carta Convite nº 93/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 09/04/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SR. JOSÉ IDALGO RODRIGUES. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm. nº 13.418/2007.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Joaquim André, nº 877, Bairro Paulista, o qual abriga a Clínica de Olhos.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/03/2007.

## DO ADITIVO

Proc. Adm. nº 13.418/2007.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 2.934,03 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e três centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/04/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SR. MURILO ZAGO DOS SANTOS. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 46.089/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. (09/04/09)

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Dr. Kok, nº 31, Bairro Vila Rezende, para instalação da Unidade Básica de Saúde da Vila Rezende.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/04/2009.

## DO ADITIVO

Proc. Adm.: nº 46.089/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 02 (dois) meses.

Data: 03/05/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SRA. HELOISA CRISTINA VALDRIGHI CHIARINI. (SEMDES).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 567/2006.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua Vitorio Laerte Furlan, nº 731, Bairro Algodal, onde abriga o Projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania.

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/05/2006.

## DO ADITIVO

Proc. Adm.: nº 567/2006.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/05/2010.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP. (SEMOB)

Proc. Adm.: nº 14.024/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 01/2010.

Objeto: execução de obras para pavimentação asfáltica em trechos de diversas ruas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 528.376,72 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 13/04/2010.

Contratada: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA. (SEMDES)

Proc. Adm.: nº 8.637/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para Atender ao Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.

Valor: R\$ 1.495,20 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 27/04/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 110.521/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 77/2009.

Objeto: execução de obras para ampliação da Escola Municipal "Joaquim Caxambu", localizada à Rua Paulo Bruhns, nº 441, no Bairro Jardim Caxambu, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 580.814,00 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 07/12/2009.

## DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 110.521/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 77/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 07/05/2010.



- Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO RECICLANIP (SEDEMA).  
Proc. Admin.: nº 20.987/2010.

Base Legal: Lei Municipal nº 6.615/2009.

Objeto: Colaboração entre seus partícipes na adoção de procedimentos para implementação da coleta de pneus inservíveis no Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA nº 416/09, com o desenvolvimento de ações conjuntas e integradas, visando proteger o meio ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Data: 18/02/2010.

- Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 109/2009 que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça, o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo, o Município de São Bernardo do Campo, o Município de Mogi das Cruzes, o Município de São José dos Campos, o Município de Santos, o Município de Piracicaba, Município de São Caetano do Sul, o Município de Santo André, o Município de Sorocaba, o Município de Campinas, o Município de Mauá e o Município de Diadema. (SEMDES)  
Base legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Processo: nº 338.576/2009.

Objeto: a cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à efetiva implantação de programa de reinserção social de presos, egressos, cumpridores de penas e medidas alternativas, bem como de adolescentes em conflito com a lei, com incentivo ao trabalho e à profissionalização.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/12/2009.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de Contribuintes de IPTU e de Taxas Serviços Públicos de 2010  
Nº 01/10

No cumprimento da Lei complementar nº 224/08, Art. 147 e 189 e seus Parágrafos Único, comunicamos que pelo presente edital, ficam convocados os Contribuintes do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxas de Serviços Públicos do exercício de 2010, que porventura ainda não tenham recebido o carnê para pagamento, a comparecerem ao balcão de atendimento do Térreo do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", localizado à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, das 8:30 às 16:30 para retirar-lo e efetuar seu pagamento até 28 de Maio de 2010.

O não atendimento da presente convocação implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 224/08 Art. 151 e 193 e incisos.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

### DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 10/2010

No cumprimento do disposto da Lei 224/08, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa-exercício de 2010, **que não** receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo Estadual-Praça da Catedral, das 08:30 às 16:30 horas, para retirar a 2ª via e efetuar o recolhimento.

Obs. Vencimento da Cota única: 31/05/2010

Vencimento da 1ª parcela: 31/05/2010

OBS: O não atendimento do presente Edital implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças



**Serviço de Informações à População**

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

Graphic

Pag.: 1

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

#### BALANCETE DA RECEITA - ABRIL/2010

terça-feira, 18 de maio de 2010 - 08:56hs

UNIDADE: Todos os valores (26) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

| CÓDIGO NOME DA CONTA                                    | PREVISTA              | ATUALIZADA            | ARRECADADA NO MÊS    | ARRECADADA ATÉ O MÊS  | DIFERENÇA               | %             |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| <b>40000000 RECEITA</b>                                 |                       |                       |                      |                       |                         |               |
| <b>41000000 RECEITAS CORRENTES</b>                      | <b>650.508.979,00</b> | <b>650.508.979,00</b> | <b>50.266.768,76</b> | <b>250.029.524,64</b> | <b>(400.479.454,36)</b> | <b>109,68</b> |
| <b>41100000 RECEITA TRIBUTARIA</b>                      | <b>162.017.000,00</b> | <b>162.017.000,00</b> | <b>12.359.509,90</b> | <b>59.720.672,58</b>  | <b>(102.296.327,42)</b> | <b>26,20</b>  |
| <b>41110000 IMPOSTOS</b>                                | <b>143.800.000,00</b> | <b>143.800.000,00</b> | <b>10.833.998,38</b> | <b>52.326.871,44</b>  | <b>(91.473.128,56)</b>  | <b>22,95</b>  |
| 411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA    | 44.000.000,00         | 44.000.000,00         | 2.787.322,21         | 22.769.948,55         | (21.230.051,45)         | 9,99          |
| 411120431 IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - PF    | 11.100.000,00         | 11.100.000,00         | 827.915,57           | 3.174.885,40          | (7.925.114,60)          | 1,39          |
| 411120434 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS-P.JURID.        | 3.900.000,00          | 3.900.000,00          | 284.276,33           | 1.187.386,54          | (2.712.613,46)          | 0,52          |
| 411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS       | 10.000.000,00         | 10.000.000,00         | 1.086.194,78         | 3.637.559,71          | (6.362.440,29)          | 1,60          |
| 411130501 I.S.S.- EMPRESA                               | 63.000.000,00         | 63.000.000,00         | 4.863.094,35         | 17.976.180,97         | (45.023.819,03)         | 7,89          |
| 411130502 I.S.S.- AUTONOMO                              | 2.800.000,00          | 2.800.000,00          | 5.279,21             | 8.278,83              | (2.791.721,17)          | 0,00          |
| 411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL                      | 9.000.000,00          | 9.000.000,00          | 979.915,93           | 3.572.631,44          | (5.427.368,56)          | 1,57          |
| <b>41200000 TAXAS</b>                                   | <b>16.125.000,00</b>  | <b>16.125.000,00</b>  | <b>1.409.412,14</b>  | <b>6.946.751,50</b>   | <b>(9.178.248,50)</b>   | <b>3,05</b>   |
| 41210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA        | 3.000.000,00          | 3.000.000,00          | 26.847,43            | 65.349,39             | (2.934.650,61)          | 0,03          |
| 41211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA   | 400.000,00            | 400.000,00            | 17.455,49            | 44.337,20             | (355.662,80)            | 0,02          |
| 41213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO   | 25.000,00             | 25.000,00             | 112,56               | 13.231,65             | (11.768,35)             | 0,01          |
| 41222801 TAXA DE CEMITERIOS                             | 350.000,00            | 350.000,00            | 29.946,33            | 122.525,05            | (227.474,95)            | 0,05          |
| 41229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA                        | 11.500.000,00         | 11.500.000,00         | 1.325.144,65         | 6.651.518,68          | (4.848.481,32)          | 2,92          |
| 41229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS        | 850.000,00            | 850.000,00            | 9.905,68             | 49.789,53             | (800.210,47)            | 0,20          |
| <b>41300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA</b>                | <b>2.092.000,00</b>   | <b>2.092.000,00</b>   | <b>116.099,38</b>    | <b>447.049,64</b>     | <b>(1.644.950,36)</b>   | <b>0,02</b>   |
| 41300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO   | 92.000,00             | 92.000,00             | 0,00                 | 11.345,08             | (80.654,92)             | 0,00          |
| 41300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS           | 2.000.000,00          | 2.000.000,00          | 116.099,38           | 435.704,56            | (1.564.295,44)          | 0,19          |
| <b>41300000 RECEITA PATRIMONIAL</b>                     | <b>8.663.323,00</b>   | <b>8.663.323,00</b>   | <b>751.798,76</b>    | <b>2.655.392,50</b>   | <b>(6.007.930,50)</b>   | <b>1,16</b>   |
| <b>41310000 RECEITAS IMOBILIARIAS</b>                   | <b>110.000,00</b>     | <b>110.000,00</b>     | <b>30.418,88</b>     | <b>44.296,58</b>      | <b>(65.703,42)</b>      | <b>0,02</b>   |
| 41311010 ALUGUEIS URBANOS                               | 110.000,00            | 110.000,00            | 30.418,88            | 44.296,58             | (65.703,42)             | 0,02          |
| <b>41320000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS</b>         | <b>8.553.323,00</b>   | <b>8.553.323,00</b>   | <b>721.379,88</b>    | <b>2.611.095,92</b>   | <b>(5.942.227,08)</b>   | <b>1,15</b>   |
| 413220101 DIVIDENDOS DE ACOES E TITULOS                 | 3.323,00              | 3.323,00              | 0,00                 | 0,00                  | (3.323,00)              | 0,00          |
| 413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB           | 0,00                  | 0,00                  | 61.893,37            | 202.617,56            | 202.617,56              | 0,09          |
| 413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE          | 500.000,00            | 500.000,00            | 44.754,16            | 167.415,03            | (332.584,97)            | 0,07          |
| 413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE              | 0,00                  | 0,00                  | 132.658,38           | 472.717,64            | 472.717,64              | 0,21          |
| 413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR         | 0,00                  | 0,00                  | 238,05               | 951,87                | 951,87                  | 0,00          |
| 413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE             | 0,00                  | 0,00                  | 1.232,78             | 3.859,52              | 3.859,52                | 0,00          |
| 413250199 REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.     | 2.000.000,00          | 2.000.000,00          | 123.801,00           | 457.441,27            | (1.542.558,73)          | 0,20          |
| 413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA          | 50.000,00             | 50.000,00             | 4.210,60             | 15.733,63             | (34.266,37)             | 0,01          |
| 413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC | 6.000.000,00          | 6.000.000,00          | 352.591,54           | 1.290.359,40          | (4.709.640,60)          | 0,57          |
| <b>41700000 TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>                | <b>449.860.156,00</b> | <b>449.860.156,00</b> | <b>35.246.716,39</b> | <b>177.287.162,44</b> | <b>(272.572.993,56)</b> | <b>77,77</b>  |
| <b>41720000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>      | <b>442.593.200,00</b> | <b>442.593.200,00</b> | <b>34.430.031,36</b> | <b>175.533.813,12</b> | <b>(267.059.386,88)</b> | <b>77,00</b>  |
| 417210102 COTA PARTE DO F.P.M.                          | 38.000.000,00         | 38.000.000,00         | 2.855.250,79         | 11.569.515,58         | (26.430.484,42)         | 5,08          |
| 417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL    | 170.000,00            | 170.000,00            | 31.384,87            | 42.731,95             | (127.268,05)            | 0,02          |
| 417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS  | 180.000,00            | 180.000,00            | 17.450,27            | 71.149,67             | (108.850,33)            | 0,03          |
| 417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS  | 120.000,00            | 120.000,00            | 9.036,81             | 42.549,07             | (77.450,93)             | 0,02          |
| 417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO               | 50.000,00             | 50.000,00             | 3.212,60             | 10.601,85             | (39.398,15)             | 0,00          |
| 417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP  | 550.000,00            | 550.000,00            | 33.927,79            | 141.357,34            | (408.642,66)            | 0,06          |
| 417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA                       | 10.550.000,00         | 10.550.000,00         | 915.589,00           | 3.637.422,00          | (6.912.578,00)          | 1,60          |
| 417213302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE                     | 58.970.000,00         | 58.970.000,00         | 5.809.046,51         | 20.670.096,97         | (38.299.903,03)         | 9,07          |
| 417213303 TVS-TETO VIGILANCIA EM SAUDE                  | 1.330.000,00          | 1.330.000,00          | 190.165,66           | 556.654,90            | (773.345,10)            | 0,24          |
| 417213304 ASSISTENCIA FARMACEUTICA                      | 1.470.000,00          | 1.470.000,00          | 156.758,28           | 592.628,41            | (877.371,59)            | 0,26          |
| 417213305 GESTAO DO SUS                                 | 50.000,00             | 50.000,00             | 0,00                 | 0,00                  | (50.000,00)             | 0,00          |
| 417213306 PROGRAMA DST/AIDS                             | 350.000,00            | 350.000,00            | 91.459,84            | 233.606,80            | (116.393,20)            | 0,10          |
| 417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO       | 7.900.000,00          | 7.900.000,00          | 629.271,21           | 2.947.095,20          | (4.952.904,80)          | 1,29          |
| 417213503 FNDE - PNAE-MERENDA ESCOLAR                   | 2.000.000,00          | 2.000.000,00          | 0,00                 | 0,00                  | (2.000.000,00)          | 0,00          |
| 417213504 FNDE - PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR               | 200.000,00            | 200.000,00            | 24.603,93            | 24.603,93             | (175.396,07)            | 0,01          |
| 417213505 FNDE - PNAP-MERENDA ESCOLAR                   | 250.000,00            | 250.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | (250.000,00)            | 0,00          |
| 417213506 FNDE - PNAC-MERENDA ESCOLAR (FOME ZERO)       | 370.000,00            | 370.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | (370.000,00)            | 0,00          |
| 417213507 FNDE - PNAEM-MERENDA ESCOLAR                  | 600.000,00            | 600.000,00            | 0,00                 | 917.424,00            | 317.424,00              | 0,40          |
| 417213508 FNDE - PROJ. EDUCACIONAIS-ENS.FUNDAM.         | 105.000,00            | 105.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | (105.000,00)            | 0,00          |
| 417213509 FNDE - PROJ. EDUCACIONAIS-ENS. INFANTIL       | 160.000,00            | 160.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | (160.000,00)            | 0,00          |
| 417213601 TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.      | 1.500.000,00          | 1.500.000,00          | 126.836,32           | 507.345,28            | (992.654,72)            | 0,22          |
| 417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES      | 1.000.000,00          | 1.000.000,00          | 0,00                 | 0,00                  | (1.000.000,00)          | 0,00          |
| 203.000.000,00  | 203.000.000,00        | 16.768.488,53         | 72.113.136,58        | (130.886.863,42)      | 31,63                   |               |
| 417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.                        | 51.000.000,00         | 51.000.000,00         | 1.849.059,79         | 37.592.088,92         | (13.407.911,08)         | 16,49         |
| 417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO            | 1.800.000,00          | 1.800.000,00          | 130.606,95           | 545.706,94            | (1.254.293,06)          | 0,24          |
| 417220109 I.C.M.S. - ACAA ORDINARIA                     | 310.000,00            | 310.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | (310.000,00)            | 0,00          |
| 417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.     | 200.000,00            | 200.000,00            | 144.439,05           | 289.147,69            | 89.147,69               | 0,13          |
| 417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO               | 15.000,00             | 15.000,00             | 1.236,38             | 4.892,39              | (10.107,61)             | 0,00          |
| 417223302 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA              | 110.000,00            | 110.000,00            | 0,00                 | 0,00                  | (110.000,00)            | 0,00          |
| 417223303 MEDICAMENTOS DOSE CERTA                       | 540.000,00            | 540.000,00            | 33.500,00            | 167.790,50            | (372.209,50)            | 0,07          |
| 417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB                 | 59.743.200,00         | 59.743.200,00         | 4.608.706,78         | 22.856.267,15         | (36.886.932,85)         | 10,03         |
| <b>41730000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUCOES PRIVADAS</b>  | <b>10.000,00</b>      | <b>10.000,00</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>(10.000,00)</b>      | <b>0,00</b>   |
| 417300001 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO        | 10.000,00             | 10.000,00             | 0,00                 | 0,00                  | (10.000,00)             | 0,00          |
| <b>41760000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS</b>             | <b>7.256.956,00</b>   | <b>7.256.956,00</b>   | <b>816.685,03</b>    | <b>1.753.349,32</b>   | <b>(5.503.606,68)</b>   | <b>0,77</b>   |
| 417610301 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO                | 190.200,00            | 190.200,00            | 0,00                 | 31.700,20             | (158.499,80)            | 0,01          |
| 417610302 PSB - PISO BASICO FIXO                        | 108.000,00            | 108.000,00            | 18.000,00            | 72.000,00             | (36.000,00)             | 0,03          |
| 417610303 PSB - PISO BASICO VARIAVEL I                  | 75.400,00             | 75.400,00             | 0,00                 | 12.562,50             | (62.837,50)             | 0,01          |
| 417610304 PSB - IGB BOLSA FAMILIA                       | 144.700,00            | 144.700,00            | 22.712,03            | 48.327,28             | (96.372,72)             | 0,02          |
| 417610305 PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS           | 1.000,00              | 1.000,00              | 0,00                 | 0,00                  | (1.000,00)              | 0,00          |
| 417610306 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I                   | 108.000,00            | 108.000,00            | 9.000,00             | 45.000,00             | (63.000,00)             | 0,02          |
| 417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II - P.RUA          | 120.000,00            | 120.000,00            | 10.000,00            | 50.000,00             | (70.000,00)             | 0,02          |
| 417   |                       |                       |                      |                       |                         |               |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária Municipal  
Despacho do Diretor:

Prot. nº 1223/10  
A & L Construções  
Rua Jayme Pinheiro de Ulhoa Cintra,  
Atividade: Obras e Alvenaria  
Auto de Infração nº 0061 Série AD  
Expedido em 13/04/10

Prot. nº 1257/10  
Beira Rio Com. Exp. De Prod. Alimentícios Ltda  
Av. Dois Córregos, 840 - Piracicamirim  
Atividade: Supermercado  
Auto de Infração nº 0557 Série AD  
Expedido em 14/04/10

Prot. nº 1258/10  
Beira Rio Com. Exp. De Prod. Alimentícios Ltda  
Av. Dois Córregos, 521 - Piracicamirim  
Atividade: Supermercado  
Auto de Infração nº 0558 Série AD  
Expedido em 14/04/10

Prot. nº 1260/10  
LEF Pisos e Revestimentos Ltda  
Rod. Fausto Santomauro S/Nº  
Atividade: Fabr. Azulejos e Pisos  
Auto de Infração nº 0085 Série AD  
Expedido em 16/02/10

Prot. nº 1322/10  
James Lewis Mack Fadden Ltda  
Rua Treze de Maio 1220 - Bº Alto  
Atividade: Com. Varejista de Bebidas  
Auto de Infração nº 0583 Série AD  
Expedido em 22/04/10

Prot. nº 1355/10  
SMS Soluções em Multi Serviços Ltda  
Rua Luis Silveira Pedreira, 100 - Uninorte  
Atividade: Empresa  
Auto de Infração nº 0096 Série AD  
Expedido em 26/04/10

Prot. nº 1356/10  
Jornal A Tribuna de Rio das Pedras Ltda  
Rua Luiz Gama, 399 - Jd. Califórnia  
Atividade: Empresa  
Auto de Infração nº 0092 Série AD  
Expedido em 26/04/10

Prot. nº 1371/10  
Dedini Indústria de Base  
Rodovia Rio Claro / Piracicaba - Cruz Caiada  
Atividade: Metalurgia  
Auto de Infração nº 0091 Série AD  
Expedido em 26/04/10

Prot. nº 1395/10  
Fernando Tornisielo Vitti - Me  
Av. Manoel Conceição, 775 - Vila Rezende  
Atividade: Peixaria  
Auto de Infração nº 1135 Série AC  
Expedido em 26/04/10

Prot. nº 1397/10  
Brasilino Carlos de Lima Paiva - Me  
Av. Barão de Valença, 568 - Vila Rezende  
Atividade: Lanchonete  
Auto de Infração nº 1136 Série AC  
Expedido em 26/04/10

Prot. nº 1398/10  
Moises Almeida do Nascimento - Me  
Av. Dona Lídia, 76 - Vila Rezende  
Atividade: Bar  
Auto de Infração nº 1137 Série AC  
Expedido em 26/04/10

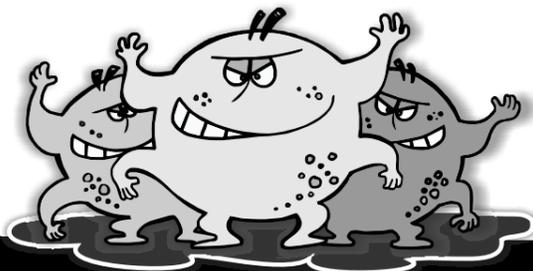
Prot. nº 1405/10  
Palazzo Di Spagna Incorporações Ltda  
Av. Piracicamirim, 3099  
Atividade: Construção Civil  
Auto de Infração nº 0087 Série AD  
Expedido em 23/04/10

Prot. nº 1441/10  
Form Steril Com. de Esterilização de Mat.  
Médico Odontológico e Hospitalar  
Rua Maringá  
Atividade: Empresa  
Auto de Infração nº 0440 Série AD  
Termo de Intimação nº 724 Série AA  
Expedido em 30/04/10

Prot. nº 1454/10  
Mônica Rodrigues  
Rua Anhumas, 225 - Pedizes  
Atividade: Academia de Ginástica  
Auto de Infração nº 0324 Série AD  
Expedido em 29/04/10

|   |                       |                        |                       |                        |                                |             |
|---|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|
| 419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS                 | 300.000,00            | 300.000,00             | 41.171,51             | 77.387,94              | (222.612,06)                   | 0,03        |
| 419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS      | 40.000,00             | 40.000,00              | 0,00                  | 1.312,12               | (38.687,88)                    | 0,00        |
| 419191501 MULTAS DE TRANSITO                            | 3.600.000,00          | 3.600.000,00           | 587.005,35            | 2.405.836,40           | (1.194.163,60)                 | 1,06        |
| 419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO                   | 0,00                  | 0,00                   | 7.233,80              | 13.288,13              | 13.288,13                      | 0,01        |
| 419199901 AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIO               | 40.000,00             | 40.000,00              | 4.222,15              | 32.413,23              | (7.586,77)                     | 0,01        |
| 419199902 REGULARIZAÇÃO DE EDIFICACOES                  | 0,00                  | 0,00                   | 101,46                | 1.989,01               | 1.989,01                       | 0,00        |
| <b>419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>            | <b>250.000,00</b>     | <b>250.000,00</b>      | <b>(858.109,86)</b>   | <b>149.178,15</b>      | <b>(100.821,85)</b>            | <b>0,07</b> |
| 419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS                     | 50.000,00             | 50.000,00              | 0,00                  | 49.406,32              | (593,68)                       | 0,02        |
| 419221002 COMP.FINANCEIRAS - INSS                       | 0,00                  | 0,00                   | (858.819,36)          | 0,00                   | 0,00                           | 0,00        |
| 419229901 RESTITUICOES DIVERSAS                         | 200.000,00            | 200.000,00             | 0,00                  | 60.130,02              | (139.869,98)                   | 0,03        |
| 419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO            | 0,00                  | 0,00                   | 709,50                | 1.886,56               | 1.886,56                       | 0,00        |
| 419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA     | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 37.755,25              | 37.755,25                      | 0,02        |
| <b>419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>                | <b>21.056.000,00</b>  | <b>21.056.000,00</b>   | <b>1.897.294,23</b>   | <b>6.984.107,15</b>    | <b>(14.071.892,85)</b>         | <b>3,06</b> |
| 419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.           | 7.000.000,00          | 7.000.000,00           | 1.015.193,26          | 3.896.396,51           | (3.103.603,49)                 | 1,71        |
| 419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.             | 3.500.000,00          | 3.500.000,00           | 352.266,95            | 1.442.764,54           | (2.057.235,46)                 | 0,63        |
| 419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS            | 9.556.000,00          | 9.556.000,00           | 509.747,08            | 1.541.432,22           | (8.014.567,78)                 | 0,68        |
| 419329901 REC. DIV. ATIVA NAO TRIB. - OUTRAS REC.       | 1.000.000,00          | 1.000.000,00           | 20.086,94             | 103.513,88             | (896.486,12)                   | 0,05        |
| <b>419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS</b>            | <b>4.182.500,00</b>   | <b>4.182.500,00</b>    | <b>198.448,41</b>     | <b>642.806,21</b>      | <b>(3.539.693,79)</b>          | <b>0,28</b> |
| 419909901 EVENTUAIS                                     | 500.000,00            | 500.000,00             | 29.622,01             | 91.714,86              | (408.285,14)                   | 0,04        |
| 419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL                  | 5.000,00              | 5.000,00               | 0,00                  | 256,00                 | (4.744,00)                     | 0,00        |
| 419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                 | 543.000,00            | 543.000,00             | 100.312,50            | 200.312,50             | (342.687,50)                   | 0,09        |
| 419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA                  | 5.000,00              | 5.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | (5.000,00)                     | 0,00        |
| 419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO                    | 500.000,00            | 500.000,00             | 0,00                  | 0,00                   | (500.000,00)                   | 0,00        |
| 419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.    | 1.010.000,00          | 1.010.000,00           | 317,50                | 2.863,50               | (1.007.136,50)                 | 0,00        |
| 419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS          | 5.000,00              | 5.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | (5.000,00)                     | 0,00        |
| 419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.     | 5.000,00              | 5.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | (5.000,00)                     | 0,00        |
| 419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO                  | 35.000,00             | 35.000,00              | 0,00                  | 6.853,36               | (28.146,64)                    | 0,00        |
| 419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA                      | 96.000,00             | 96.000,00              | 8.973,27              | 21.574,38              | (74.425,62)                    | 0,01        |
| 419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO                    | 10.000,00             | 10.000,00              | 0,00                  | 168,50                 | (9.831,50)                     | 0,00        |
| 419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO            | 4.000,00              | 4.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | (4.000,00)                     | 0,00        |
| 419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL  | 50.000,00             | 50.000,00              | 3.543,13              | 14.632,11              | (35.367,89)                    | 0,01        |
| 419909914 CREDITO TARIFARIO POPULAR 2                   | 493.500,00            | 493.500,00             | 0,00                  | 0,00                   | (493.500,00)                   | 0,00        |
| 419909915 VENDA DE TALAO DA ZONA AZUL                   | 900.000,00            | 900.000,00             | 55.680,00             | 304.431,00             | (595.569,00)                   | 0,13        |
| 419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                     | 6.000,00              | 6.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | (6.000,00)                     | 0,00        |
| 419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA  | 10.000,00             | 10.000,00              | 0,00                  | 0,00                   | (10.000,00)                    | 0,00        |
| 419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE             | 5.000,00              | 5.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | (5.000,00)                     | 0,00        |
| <b>420000000 RECEITAS DE CAPITAL</b>                    | <b>11.047.489,00</b>  | <b>11.047.489,00</b>   | <b>158.350,00</b>     | <b>2.297.502,79</b>    | <b>(8.749.986,21)</b>          | <b>1,01</b> |
| <b>421000000 OPERACOES DE CREDITO</b>                   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>506.074,11</b>      | <b>506.074,11</b>              | <b>0,22</b> |
| <b>421100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>506.074,11</b>      | <b>506.074,11</b>              | <b>0,22</b> |
| 421149901 URBANIZACAO E REG. DO B.S.FRANC./BONGUE       | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 506.074,11             | 506.074,11                     | 0,22        |
| <b>422000000 ALIENACAO DE BENS</b>                      | <b>300.000,00</b>     | <b>300.000,00</b>      | <b>158.350,00</b>     | <b>245.659,00</b>      | <b>(54.341,00)</b>             | <b>0,11</b> |
| <b>422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS</b>               | <b>300.000,00</b>     | <b>300.000,00</b>      | <b>158.350,00</b>     | <b>245.659,00</b>      | <b>(54.341,00)</b>             | <b>0,11</b> |
| 422190002 ALIENACAO DE VEICULOS                         | 300.000,00            | 300.000,00             | 158.350,00            | 245.659,00             | (54.341,00)                    | 0,11        |
| <b>424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>              | <b>10.747.489,00</b>  | <b>10.747.489,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>1.545.769,68</b>    | <b>(9.201.719,32)</b>          | <b>0,68</b> |
| <b>424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>     | <b>40.000,00</b>      | <b>40.000,00</b>       | <b>0,00</b>           | <b>178.745,52</b>      | <b>138.745,52</b>              | <b>0,08</b> |
| 424219901 MINIST. DAS CIDADES - FNHIS                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 178.745,52             | 178.745,52                     | 0,08        |
| 424219902 MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.               | 40.000,00             | 40.000,00              | 0,00                  | 0,00                   | (40.000,00)                    | 0,00        |
| <b>424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUCOES PRIVADAS</b> | <b>5.534.000,00</b>   | <b>5.534.000,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>(5.534.000,00)</b>          | <b>0,00</b> |
| 424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA                      | 30.000,00             | 30.000,00              | 0,00                  | 0,00                   | (30.000,00)                    | 0,00        |
| 424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                     | 4.000,00              | 4.000,00               | 0,00                  | 0,00                   | (4.000,00)                     | 0,00        |
| 424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL                   | 3.000.000,00          | 3.000.000,00           | 0,00                  | 0,00                   | (3.000.000,00)                 | 0,00        |
| 424300104 IMPL.SISTEMA VIARIO DO CANAL DO TORTO         | 2.500.000,00          | 2.500.000,00           | 0,00                  | 0,00                   | (2.500.000,00)                 | 0,00        |
| <b>424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS</b>            | <b>5.173.489,00</b>   | <b>5.173.489,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>1.367.024,16</b>    | <b>(3.806.464,84)</b>          | <b>0,60</b> |
| 424710101 REFORMA PREDIO VIGILANCIA EPIDEM.             | 450.000,00            | 450.000,00             | 0,00                  | 0,00                   | (450.000,00)                   | 0,00        |
| 424710102 CONSTR. UNIDADE BASICA DE SAUDE               | 250.000,00            | 250.000,00             | 0,00                  | 0,00                   | (250.000,00)                   | 0,00        |
| 424710202 PAC-PROGR.ACAO COOPERAT. P/CONSTR.ESCOLARES   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                           | 0,00        |
| 424720201 PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS        | 1.210.000,00          | 1.210.000,00           | 0,00                  | 190.080,98             | (1.019.919,02)                 | 0,08        |
| 424720202 CONSTR. LABORATORIO - FATEC                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 80.657,15              | 80.657,15                      | 0,04        |
| 424729901 CONSTR.PARQUE TECNOLOGICO DE PIRACICABA       | 3.083.489,00          | 3.083.489,00           | 0,00                  | 0,00                   | (3.083.489,00)                 | 0,00        |
| 424729902 IMPL. DO ONIBUS TURISTICO                     | 180.000,00            | 180.000,00             | 0,00                  | 0,00                   | (180.000,00)                   | 0,00        |
| 424729904 CONSTR. DE SEDE ESPORTIVA                     | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 100.000,00             | 100.000,00                     | 0,04        |
| 424729909 INFRA-ESTR. NO LOTEAMENTO J.GILDA-CDHU        | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 939.716,67             | 939.716,67                     | 0,41        |
| 424729910 INFRA-ESTR. NA FAVELA DO CANTAGALO            | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 56.569,36              | 56.569,36                      | 0,02        |
| <b>490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE</b>           | <b>-59.094.000,00</b> | <b>-59.094.000,00</b>  | <b>(4.352.325,42)</b> | <b>(24.362.109,27)</b> | <b>34.731.890,73 (10,69)</b>   |             |
| <b>497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE</b>           | <b>-59.094.000,00</b> | <b>(59.094.000,00)</b> | <b>(4.352.325,42)</b> | <b>(24.362.109,27)</b> | <b>34.731.890,73 (10,69)</b>   |             |
| <b>497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE</b>           | <b>-59.094.000,00</b> | <b>(59.094.000,00)</b> | <b>(4.352.325,42)</b> | <b>(24.362.109,27)</b> | <b>34.731.890,73 (10,69)</b>   |             |
| 497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM     | -7.600.000,00         | (7.600.000,00)         | (570.063,83)          | (2.214.294,09)         | 5.385.705,91 (0,97)            |             |
| 497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR     | -34.000,00            | (34.000,00)            | (7.263,26)            | (8.546,34)             | 25.453,66 (0,00)               |             |
| 497213600 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE | -300.000,00           | (300.000,00)           | (25.367,26)           | (101.469,04)           | 198.530,96 (0,04)              |             |
| 497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS    | -40.600.000,00        | (40.600.000,00)        | (3.353.697,71)        | (14.410.240,54)        | 26.189.759,46 (6,32)           |             |
| 497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA    | -10.200.000,00        | (10.200.000,00)        | (369.811,96)          | (7.518.417,85)         | 2.681.582,15 (3,30)            |             |
| 497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPV-EXP | -360.000,00           | (360.000,00)           | (26.121,40)           | (109.141,41)           | 250.858,59 (0,05)              |             |
| <b>TOTAL=&gt;&gt;&gt; 602.462.468,00 602.462.468,00</b> |                       |                        | <b>46.072.793,34</b>  | <b>227.964.918,16</b>  | <b>(374.497.549,84) 100,00</b> |             |

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos



## FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo, tem cura.  
Se não tratada, pode MATAR!!!

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.**  
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



Prot. nº 1455/10  
 Rotisserie e Buffet Sal da Terra - Me  
 Av. Com. Luciano Guidotti, 401  
 Atividade: Restaurante  
 Auto de Infração nº 0567 Série AD  
 Expedido em 29/04/10

Prot. nº 1459/10  
 Arnaldo B. Bortoletto  
 Av. Laranjal Paulista, 4999 - Campestre  
 Atividade: Residência  
 Auto de Infração nº 0336 Série AD  
 Termo de Intimação Nº 709 Série AA  
 Expedido em 29/04/10

Prot. nº 1458/10  
 José Braga  
 Rua Prudente de Moraes, 1844 – Bº Alto  
 Atividade: Residência  
 Auto de Infração nº 0335 Série AD  
 Expedido em 29/04/10

Prot. nº 1424/10  
 NG Metalúrgica Ltda  
 Rodovia Fausto Santo Mauro, 1200 – Capim Fino  
 Atividade: Metalúrgica  
 Auto de Infração nº 0098 Série AD  
 Expedido em 29/04/10

Prot. nº 1499 /10  
 Antonio Roberto Gustinelli  
 Av. 31 de Março, 1735 - Paulicéia  
 Atividade: Residência  
 Auto de Infração nº 0505 Série AD  
 Termo de Intimação nº 702 Série AA  
 Expedido em 30/04/10

Prot. nº 1501 /10  
 Willian Reinato & Cia Ltda - Me  
 Av. Dr. Paulo de Moraes, 1471  
 Atividade: Com. Atacadista Chop  
 Auto de Infração nº 0566 Série AD  
 Expedido em 29/04/10

Prot. nº 1500 /10  
 Secamile & Secamile Ltda - Me  
 Rua Antonio Bacchi, 649  
 Atividade: Padaria  
 Auto de Infração nº 0565 Série AD  
 Expedido em 29/04/10

Prot. nº 1502 /10  
 Solange Maria Magro - Me  
 Av. São Paulo, 1175 - Paulicéia  
 Atividade: Com. Varejista de Alimentos  
 Auto de Infração nº 0568 Série AD  
 Expedido em 29/04/10

Prot. nº 1503/10  
 Padaria e Conf. Paulicéia de Piraicabá Ltda - Me  
 Rua 23 de Maio, 1259 - Paulicéia  
 Atividade: Padaria  
 Auto de Infração nº 0570 Série AD  
 Expedido em 04/05/10

Prot. nº 1509 /10  
 Limpas Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda  
 Rua Ubatuba, 278 / 288 - Jaraguá  
 Atividade: Com. Atacadista  
 Auto de Infração nº 1138 Série AC  
 Expedido em 06/05/10

Prot. nº 1510 /10  
 Dedini S/A Ind. de Base - Função  
 Rod. Rio Claro / Piraicabá Km 27,5 – Capim Fino  
 Atividade: Metalúrgica  
 Auto de Infração nº 0099 Série AD  
 Expedido em 06/05/10

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO N.º 81/2010 - PROCESSO N.º 851/2010

Convocamos a empresa BERACA SABERÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.884.672/0005-10, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 35 toneladas de Hipoclorito de Sódio a ser utilizado no tratamento de água distribuída à população do Município de Piraicabá. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 24 de maio de 2010, das 8 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piraicabá/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 18 Maio 2.010

#### Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                  |
|-------------|---|
| 001907/2010 | ANTONIO AP. BERTO                             |
| 001908/2010 | JOÃO HENRIQUE EV DE SOUZA                     |
| 001909/2010 | SECURITY GLASSES COM. MONTAGEM DE EPI'S LTDA. |
| 001910/2010 | SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA              |
| 001911/2010 | QUALYTEXTIL S/A                               |
| 001912/2010 | JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME                  |
| 001913/2010 | MARIA LENIRA AZEVEDO                          |
| 001914/2010 | ALTOS DO ASTÚRIAS                             |
| 001915/2010 | SERRALHERIA BALTIERI LTDA - ME                |
| 001916/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO               |
| 001917/2010 | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO                     |
| 001918/2010 | ANTONIO JESUEL BENA E ESPOSA                  |
| 001919/2010 | NELSON DOS REIS                               |
| 001920/2010 | NELSON DOS REIS                               |
| 001921/2010 | DILEIA CLEMENTE GONÇALVES E OUTROS            |

#### Despachos

| Protocolos  | Processo                             | Interessado                         |
|-------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 001085/2010 | 000735/2010                          | JANAÍNA PIRES DA SILVA: "Deferido". |
| 001614/2010 | TERRAS DE ARTEMIS I: "Deferido".     |                                     |
| 001720/2010 | FRANKLIN BILCHE FILHO: "Indeferido". |                                     |
| 001784/2010 | JOSE NICOLAU FILHO: "Deferido".      |                                     |
| 001836/2010 | 001208/2010                          | SEMOB: "Deferido".                  |
| 001888/2010 | 001241/2010                          | ANTONIO TRIANO NETO: "Deferido".    |

#### DECISÃO FINAL – PROCESSO N.º 838/2010

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 838/2010. Objeto: servidor Gilberto Rodrigues, instaurado em razão dos fatos notificados no Registro de Investigação e Análise de Acidentes – RIAA nº 024/2010. Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência ao servidor, nos termos do art. 201, I, por violação ao artigo 195, II, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piraicabá, 17 de maio de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

#### PORTARIA nº 2146

**Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piraicabá/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA DE SOUZA, portador do R.G. nº 19.837.585, a partir de 17 de maio de 2010, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE, referência salarial 14 A a 16 E, que ocupa neste SEMAE.**

Piraicabá, 17 de maio de 2010  
 Presidente do SEMAE

#### PORTARIA nº 2147

**Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piraicabá/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Senhor FABIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS, portador do R.G. nº 26.563.080.0, a partir de 17 de maio de 2010, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.**

Piraicabá, 17 de maio de 2010  
 Presidente do SEMAE

#### PORTARIA nº 2148

**Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piraicabá/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA DE SOUZA, portador do R.G. nº 19.837.585, a partir de 17 de maio de 2010, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, referência salarial 13 A a 15 E, haja vista exoneração de ofício do Sr. Fabio Roberto Alcazar Frias.**

Piraicabá, 17 de maio de 2010  
 Presidente do SEMAE

#### PORTARIA nº 2149

**Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piraicabá/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor FABIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS, portador do R.G. nº 26.563.080.0, a partir de 17 de maio de 2010, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão CLT, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE, referência salarial 14 A a 16 E, haja vista exoneração de ofício do Sr. João Henrique Evangelista de Souza.**

Piraicabá, 17 de maio de 2010  
 Presidente do SEMAE

#### PROCESSO Nº 1196/2010

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 858, de 19 de dezembro de 2007, faz saber a quantos o presente vierem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1196/2010, contra o funcionário Sebastião Cirino Neto, por infringência, em tese, ao art. 482 "e" da CLT, sujeito às penalidades previstas nesta Lei.

Piraicabá, 18 de maio de 2010

Hugo Marcos Piffer Leme  
 Presidente da Comissão

## PODER LEGISLATIVO

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº. 14/2010  
 Contrato nº. 19/2010  
 Processo : 497/2010.  
 Contratada : Fundação Educativa e Cultural de Araras.  
 Objeto : Contratação de emissora ou produtora de TV aberta de abrangência local e regional para transmissão ao vivo das reuniões ordinárias da Câmara de Vereadores de Piraicabá, às segundas e quintas-feiras e as extraordinárias que a elas seguirem, bem como a produção de programa para divulgação dos atos, ações, projetos e trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo, juntamente com a retransmissão do Jornal da Câmara, produzido pelo Departamento de TV Câmara.  
 Vigência : 18/05/2010 a 17/05/2011.  
 Valor total mensal : R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).  
 Data de assinatura : 18/05/2010.

Piraicabá, 19 de maio de 2010.

José Aparecido Longatto  
 Presidente

#### Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

#### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.D.L. Nº 35/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui na Câmara de Vereadores de Piraicabá, o "Fórum Municipal de Aprendizagem Profissional" e dá outras providências.

#### Moções

Nº 53/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e outros, de Aplausos à jovem piraicabana Karla Mandro, estudante de teatro e modelo, por ser eleita a "Miss São Paulo 2010", em cerimônia realizada no Memorial da América Latina, em São Paulo.

Nº 62/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de Aplausos ao Professor Noedi Monteiro, pela conclusão do Mestrado em Educação, onde defendeu o tema "Abordagem de Linguagem e Diálogos Etnocorraciais".

Nº 63/10 - De autoria do vereador Bruno Prata e outros, de Aplausos à Associação Piraicabana dos Artistas Plásticos - APAP - neste Município.

Nº 64/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e outros, de Aplausos à jovem piraicabana Melissa Garcia Gosser, por sua determinação, objetivos alcançados e superação de sua deficiência em ensaio fotográfico publicitário.

#### Requerimentos

Nº 217/10 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal aumentar o número de profissionais da área da saúde, com ênfase ao tratamento dos dependentes químicos - CRACK.



Nº 220/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos no Bairro Vila Rezende.

Nº 221/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de calçada no entorno de área verde, localizada no Residencial Ari Coelho.

Nº 222/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a queima de fogos de artifício na Festa das Nações.

Nº 223/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de colocação de piso de granilite nas dependências do Salão de Esportes do Bairro São Dimas, neste Município.

Nº 224/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de colocação de uma lixeira grande na Rua João Sampaio, Bairro São Dimas.

Nº 225/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reparos em calçada, que fica no entorno da Escola Professor Elias de Mello Ayres, no Bairro São Dimas.

Nº 226/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da realização da troca da caixa d'água nas dependências da área de lazer do Bairro São Dimas, neste Município.

Nº 227/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de um abrigo de ônibus na Avenida Centenário, entre o orquidário e a Boate Sub, esquina com a Avenida Carlos Botelho, no Bairro São Dimas.

Nº 228/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de colocação de um semáforo na Rua Dr. Paulo Pinto, esquina com a Avenida Torquato da Silva Leitão, Bairro São Dimas.

Nº 229/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de iluminação em área verde localizada na Avenida Francisco de Souza, no Bairro Algodão.

Nº 230/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre gastos institucionais da saúde em publicidade local e regional.

Nº 231/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre área de Segurança Pública no Município de Piracicaba.

## EM SEGUNDA DISCUSSÃO

### Projeto de Lei Complementar

Nº 07/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta dispositivos ao art. 17 da Lei Complementar nº 207/07, que "disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba e dá outras providências".

### Projetos de Lei

Nº 73/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Água Santa, neste Município (com Nova Redação).

Nº 81/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre denominação de espaço localizado no Parque do Mirante "Francisco Salgot Castillon" neste Município (com Nova Redação).

Nº 91/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada Rural PIR 017 - L, localizada no Distrito de Tupi (com Nova Redação).

Nº 105/10 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que dispõe sobre a proibição do uso de pulseiras coloridas no ambiente escolar municipal (com Nova Redação).

## EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

### Projeto de Lei Complementar

Nº 06/10 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 171/05, que dispõe sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC e sobre normas para tombamento de bens móveis e imóveis no Município de Piracicaba e dá outras providências, com:  
Mensagem Modificativa 01.  
Emenda 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior.  
Mensagem Modificativa 02.

### Projetos de Lei

Nº 103/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Piracicamirim, no Bairro Morumbi, neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 108/10 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que dispõe sobre a instituição do "Disk Criança e Adolescente", no âmbito do Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 118/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Parque Residencial Damha I, neste Município.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 13/10.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Resolução nº 05/07"

## EXTRAVIOS

A Empresa Marmo Itália Mármores e Granito Ltda, CNPJ 74.458.498/0001-77 e I.M. 135/96, comunica o Extravio de seus Talonários série 5-A do nº 001 à 250 em branco .

ROSENTHAL INTERMEDIÇÕES E CONSIGNAÇÕES LTDA, CNPJ 00.016.288/0001-92, declara para os devidos fins o extravio do talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 997 a 1000 em branco.

## FEALQ

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
Aos Administradores e Conselheiros da  
FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz  
Piracicaba - SP

- Examinamos os balanços patrimoniais da FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o superávit de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram reclassificadas para torna-las adequadas à apresentação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008.

Campinas, 17 de março de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Alex Andrade Vaz da Silva  
Auditores Independentes Contador  
CRC nº 2 SP 011.609/O-8 CRC nº 1 BA 016.479/O-1 "S" SP

## FEALQ - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

|   | 2009   | 2008   |
|---|--------|--------|
| <b>(Valores expressos em milhares de reais - R\$)</b> |        |        |
| ATIVO   |        |        |
| CIRCULANTE  |        |        |
| Caixa e equivalentes de caixa                         | 11.595 | 11.618 |
| Obrigações contratuais de convênios e projetos        | 5.814  | 3.935  |
| Estoques  | 1.153  | 1.104  |
| Outros créditos e despesas antecipadas                | 381    | 71     |
| Total   | 18.943 | 16.728 |

|  | 2009  | 2008  |
|--|-------|-------|
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                          |       |       |
| Realizável a longo prazo                       |       |       |
| Obrigações contratuais de convênios e projetos | 416   | 725   |
| Rebanho bovino em formação                     | 614   | 799   |
| Imobilizado                                    | 7.324 | 5.799 |
| Intangível                                     | 6     | 7     |
| Total do não circulante                        | 8.360 | 7.330 |

TOTAL DO ATIVO **27.303** **24.058**

|  | 2009   | 2008   |
|--|--------|--------|
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>             |        |        |
| CIRCULANTE                                     |        |        |
| Fornecedores                                   | 47     | 168    |
| Obrigações contratuais de convênios e projetos | 13.765 | 11.546 |
| Taxas administrativas a realizar               | 689    | 626    |
| Outras obrigações                              | 707    | 693    |
| Total  | 15.208 | 13.033 |

|  | 2009  | 2008 |
|--|-------|------|
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                          |       |      |
| Exigível a longo prazo                         |       |      |
| Obrigações contratuais de convênios e projetos | 1.109 | 780  |
| Taxas administrativas a realizar               | 61    | 105  |
| Total do não circulante                        | 1.170 | 885  |

|                          | 2009   | 2008   |
|--------------------------|--------|--------|
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b> |        |        |
| Doações de bens          | 4.700  | 4.700  |
| Superávit acumulado      | 6.225  | 5.440  |
| Total                    | 10.925 | 10.140 |

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL **27.303** **24.058**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FEALQ - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ

### DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

|   | 2009   | 2008   |
|---|--------|--------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>              |        |        |
| Recursos de projetos e convênios alocados | 18.640 | 17.350 |
| Taxa de administração                     | 1.886  | 1.733  |
| Venda de gado bovino                      | 1.127  | 914    |
| Receitas financeiras                      | 880    | 948    |
| Venda de ativo imobilizado - gado         | 499    | 804    |
| Outras Receitas                           | 678    | 149    |
| Total                                     | 23.710 | 21.898 |

|  | 2009     | 2008     |
|--|----------|----------|
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                               |          |          |
| Custos de projetos e convênios alocados                    | (18.640) | (17.350) |
| Despesas com pessoal                                       | (1.115)  | (986)    |
| Custo do gado vendido                                      | (1.426)  | (727)    |
| Serviços de terceiros                                      | (364)    | (315)    |
| Impostos e contribuições                                   | (343)    | (307)    |
| Depreciação e amortização, líquido do alocado aos estoques |          |          |

|   |          |          |
|---|----------|----------|
| aos custos dos projetos e convênios e no gado vendido | (69)     | (50)     |
| Custo de ativo imobilizado vendido / baixado          | (24)     | (25)     |
| Outras despesas                                       | (944)    | (1.321)  |
| Total   | (22.925) | (21.081) |

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO **785** **817**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FEALQ - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

|   | Doação de bens | Superávit acumulado | Total  |
|---|----------------|---------------------|--------|
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b> |                |                     |        |
|   | 4.700          | 4.623               | 9.323  |
| Superávit do exercício                  | -              | 817                 | 817    |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008</b> |                |                     |        |
|   | 4.700          | 5.440               | 10.140 |
| Superávit do exercício                  | -              | 785                 | 785    |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b> |                |                     |        |
|   | 4.700          | 6.225               | 10.925 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FEALQ - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ

### DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

|   | 2009    | 2008  |
|---|---------|-------|
| <b>ORIGENS DE RECURSOS</b>  |         |       |
| Fluxo de Caixa de atividades operacionais:  |         |       |
| Superávit líquido   | 785     | 817   |
| Ajustes para conciliar o superávit líquido ao caixa oriundo das atividades operacionais:                                |         |       |
| Depreciações e amortização  | 479     | 456   |
| Baixa do ativo imobilizado  | 292     | 25    |
| Variações nos ativos e passivos operacionais:   |         |       |
| Obrigações contratuais de convênios e projetos - ativo circulante e não circulantes                                     | (1.570) | (101) |
| Estoques e rebanho bovino em formação   | (188)   | (453) |
| Outros créditos e despesas antecipadas  | (310)   | 311   |
| Fornecedores  | (121)   | (90)  |
| Obrigações contratuais de convênios e projetos e taxas administrativas a realizar - passivo circulante e não circulante | 2.567   | 816   |
| Outras Obrigações   | 14      | 395   |
| Caixa oriundo das atividades operacionais   | 1.948   | 2.176 |

|  |         |       |
|--|---------|-------|
| Fluxo de caixa de operações de investimentos:  |         |       |
| Aquisição de ativo imobilizado                 | (1.971) | (535) |
| Caixa aplicado nas atividades de investimentos | (1.971) | (535) |

Aumento de caixa e equivalentes de caixa (23) 1.641

Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício 11.618 9.977

Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício **11.595** **11.618**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**FEALQ – FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz ("Entidade") foi criada em dezembro de 1976, com a finalidade de proporcionar apoio institucional à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ("ESALQ") e a outras instituições de ensino e pesquisa do país, relacionadas com a agricultura e o seu desenvolvimento. As atividades de apoio realizadas pela FEALQ são: gerenciar recursos disponibilizados para o desenvolvimento de pesquisas e estudos no âmbito da ESALQ, ou de outras instituições de ensino, e realizar pesquisas oficiais e para empresas privadas; promover cursos de especialização e extensão universitária, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem à melhoria do conhecimento agrônomo nas diversas instituições ligadas ao setor agrícola; e promover a divulgação do conhecimento sobre agronomia e correlatos, através de publicações técnicas, periódicos, monografias e outras formas similares.

**Convênios e contratos de projetos**

Os convênios (com órgãos públicos) e contratos (com entidades privadas) de projetos são firmados entre a FEALQ, como administradora, o profissional de ensino que irá executá-lo e a parte contratante. O contrato prevê quais são as bases para o desenvolvimento do projeto, entre o coordenador do projeto (o professor da ESALQ ou de outra instituição de ensino ou pesquisa) e a parte contratante, bem como a taxa de administração da FEALQ. Após definição das bases da pesquisa, os contratos em forma de minuta são elaborados pela Administração da FEALQ e encaminhados aos executores e contratantes dos projetos, para aprovação.

**Fazenda Figueira**

Em 2000, a FEALQ recebeu em doação a Fazenda Figueira, localizada em Londrina - PR, que abriga um projeto de produção de bovinos de corte e a Estação Experimental Agrozootécnica Hildegard Georgina von Pritzelwitz. A Fazenda Figueira proporciona receitas a FEALQ, através da venda de gado.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11638/07 e 11941/09.

Com o advento da Lei nº 11638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamento técnicos contábeis vem sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo CPC.

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 27 novos pronunciamentos técnicos e 12 interpretações técnicas haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, para aplicação mandatória a partir de 2010. Dentre todos os pronunciamentos e interpretações técnicas emitidos, o que poderá ser aplicável para a Entidade, considerando-se suas operações, é o CPC PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas.

A Administração da Entidade está analisando os impactos das alterações introduzidas por esse novo pronunciamento. No caso de ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Entidade irá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade são:

**2.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Essa conta é composta pelos montantes de caixa e de fundos mantidos em contas bancárias e em aplicações financeiras de liquidez imediata (prazo original inferior a 90 dias). As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

**2.2. Obrigações contratuais de convênios e projetos**

A Entidade registra os valores a receber e a pagar por obrigações de convênios e projetos no momento da celebração do respectivo contrato.

Os valores registrados no ativo circulante e realizável a longo prazo representam valores a receber decorrentes de convênios e projetos em andamento administrados pela FEALQ, cujo contrato foi firmado, mas que ainda não foram efetivamente recebidos do contratante.

Os valores registrados no passivo circulante e exigível a longo prazo representam valores a pagar por conta de convênios e projetos em andamento, cujos serviços relacionados ainda não foram efetivamente prestados pela FEALQ.

A segregação destes saldos entre curto e longo prazos é efetuada de acordo com o prazo estimado de realização de cada projeto e dos termos acordados com os fornecedores dos insumos respectivos.

**2.3. Estoques**

Os estoques estão registrados pelo valor original da doação recebida ou custo de aquisição, mais os custos incorridos em sua formação, não excedendo os valores líquidos de realização ou reposição.

**2.4. Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou doação, sendo o terreno e os imóveis ao valor da avaliação registrada em 31 de dezembro de 2003. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota 6, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

**2.5. Taxa de administração dos projetos a realizar**

Refere-se às taxas de administração dos projetos e convênios firmados pela Entidade, que são alocadas ao superávit proporcionalmente à realização dos custos dos projetos administrados.

**2.6. Outros ativos e passivos**

Os outros ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os outros passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**2.7. Apuração do superávit**

**a) Projetos e convênios**

Os valores recebidos dos contratantes dos convênios e projetos são reconhecidos na apuração do superávit proporcionalmente à realização (pagamento) dos custos dos projetos e convênios. Os custos dos projetos e convênios são registrados quando desembolsados.

Os custos dos bens destinados aos convênios e projetos são debitados aos mesmos como custo, visto que estes ativos são doados à ESALQ no momento da respectiva aquisição, não remanescendo responsabilidades com a Entidade.

**b) Taxa de administração.**

A taxa de administração é reconhecida na demonstração do superávit pelo regime de competência, na medida em que os desembolsos com os custos do projeto são realizados e registrados.

**c) Resultado financeiro líquido**

As despesas e receitas financeiras são reconhecidas de acordo com o regime de competência. Quando pactuado em contrato, as receitas provenientes da aplicação de recursos destinados a projetos são incorporadas aos mesmos na rubrica de "Obrigações Contratuais de Convênios e projetos" no passivo.

**2.8. Uso de estimativas**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da administração da Entidade o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de depreciação e provisões diversas.

**2.9. Doações para a Fealq**

A Entidade pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas as quais são contabilizadas a valor de mercado no Patrimônio Social na rubrica de "Doações de bens".

**3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

|                        | 2009   | 2008   |
|------------------------|--------|--------|
| Caixa e Bancos         | 292    | 138    |
| Aplicações Financeiras | 11.303 | 11.480 |
| Total                  | 11.618 | 11.618 |

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB e fundos de curto prazo e estão disponíveis para serem utilizados nas operações da Entidade. O rendimento médio líquido das aplicações financeiras durante 2009 foi de aproximadamente 8% (8% em 2008). Parte deste rendimento é registrada como uma remuneração dos projetos de pesquisas no grupo de contas do passivo, não transitando pelo resultado

**4. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DE CONVÊNIOS E PROJETOS**

Os direitos e as obrigações contratuais com convênios e projetos, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, estavam assim compostos:

|   | 2009        |             | 2008        |             |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
|   | Curto prazo | Longo prazo | Curto prazo | Longo prazo |
| <b>Ativo:</b>                                       |             |             |             |             |
| Contas a receber de projetos - moeda nacional       | 5.814       | 416         | 3.935       | 725         |
| <b>Passivo:</b>                                     |             |             |             |             |
| Obrigações contratuais de projetos - moeda nacional | 13.765      | 1.109       | 11.546      | 780         |
| Taxas administrativas a realizar                    | 689         | 61          | 626         | 105         |

**5. ESTOQUES**

|                                    | 2009  | 2008  |
|------------------------------------|-------|-------|
| Circulante                         |       |       |
| Rebanho bovino em formação         | 1.070 | 1.070 |
| Herbicidas, adubos e fertilizantes | 79    | 28    |
| Outros                             | 4     | 6     |
| Total                              | 1.153 | 1.104 |
| Longo Prazo                        |       |       |
| Rebanho bovino em formação         | 614   | 799   |

**6. IMOBILIZADO**

|   | 2009                  |                    | 2008                  |               |
|---|-----------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
|   | Taxa de depreciação % | Custo de aquisição | Depreciação acumulada | Valor líquido |
| Terras  | -                     | 3.105              | -                     | 3.105         |
| Terreno   | -                     | 400                | -                     | 400           |
| Imóveis   | 4                     | 329                | 79                    | 250           |
| Edificações   | 4                     | 2.461              | 290                   | 2.171         |
| Rebanho bovino                                      | 20                    | 1.663              | 688                   | 975           |
| Rebanho equino                                      | -                     | -                  | -                     | 3             |
| Instalações   | 10                    | 379                | 182                   | 197           |
| Máquinas e implementos agrícolas                    | 13                    | 326                | 217                   | 109           |
| Móveis e utensílios                                 | 10                    | 115                | 75                    | 40            |
| Veículos  | 20                    | 350                | 330                   | 20            |
| Equipamentos de informática, comunicação e software | 20                    | 160                | 121                   | 39            |
| Outros  | -                     | 29                 | 11                    | 18            |
| Total   |                       | 9.317              | 1.993                 | 7.324         |

**7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 os instrumentos financeiros da FEALQ encontravam-se registrados em contas patrimoniais e são substancialmente relacionados a saldos de caixa e equivalentes de caixa divulgados na nota explicativa nº 3. A Entidade não opera com instrumentos derivativos ou outros instrumentos financeiros de risco.

**8. SEGUROS (NÃO AUDITADOS)**

A Entidade possui seguros contratados, em vigor em 31 de dezembro de 2009, em montante considerado por sua Administração, suficiente para a cobertura dos seus riscos operacionais. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Rubens Angulo Filho  
Diretor Presidente

Antonio César de Pádua  
Diretor Financeiro e Contador Responsável

**PARECER DO CONSELHO CURADOR**

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Curador da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, declaram haver examinado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2009, que representam a posição patrimonial e financeira da FEALQ.

José Otávio Machado Menten  
Cristiano Walter Simon  
Ricardo Caluby de Faria  
Wilson Roberto Soares Mattos

Carlos Alberto Vettorazzi  
José Maria de Arruda Mendes Filho  
Siu Mui Tsai

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 3.462, DE 20 DE MAIO DE 2010.**

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL, do espaço existente na Praça do Trabalhador, para realização da "2ª FESTA DA TAPIOCA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL, inscrita no CNPJ sob n.º 54.408.935/0001-30, representada por seu presidente DAVI FERREIRA BARROS, portador do CPF nº 162.607.328-72 e do RG nº 3.921.719-X, do espaço existente na Praça do Trabalhador, no Bairro Algodal, para realização da "2ª FESTA DA TAPIOCA".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 20 a 24 de maio de 2010, sendo que o evento se realizará nos dias 21, 22 e 23 de maio, das 18h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a das pessoas e do patrimônio público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Espaço público outorgado, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no espaço público outorgado caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do espaço público outorgado para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no espaço público outorgado, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X - os acessos do público serão orientados pela outorgada;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Espaço público outorgado;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 20 de maio de 2010 a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;



XV – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

XVI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 20 de maio de 2010, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do espaço público outorgado para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas para o evento ora autorizado.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 10h00 do dia 20 de maio de 2010, ficando para as 16h00 do dia 24 de maio de 2010, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



## DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

### Diagramação

Centro de Comunicação Social  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1323  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

# DIGA NÃO AO

# TRABALHO INFANTIL



# NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!